



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/02/2020
6ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2020.

Presidente: Delcio Maus

Vereadores: Álvaro Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Angélica M. C de Franceschi, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Henrique Gewher, Renildo Schaurich, Silomar Garcia Silveira.

Aos 17 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 18h00min horas, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Delcio Maus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 08 vereadores, com exceção do vereador Álvaro Luiz Scheffel. O Senhor Presidente solicitou à Vereadora Angela Gelsdorf Dumke que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão extraordinária 001/2020 do dia 24/01/2020. Aprovada. **Grande Expediente – Vereador Silomar Garcia Silveira**– Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para tratar de dois assuntos, primeiramente parabenizou o cabraisense João Back pela inauguração de seu estabelecimento comercial nesse município, a qual contou com a presença de aproximadamente sessenta pessoas. O vereador enfatizou o espírito empreendedor do munícipe, sendo que o mesmo se desligou da iniciativa privada para investir no seu negócio próprio, acrescentou ainda que iniciativas como essas devem ser incentivadas e merecem nosso respeito, digna de admiração. Na sequência Garcia relatou, que Keith Kamilly Lopes de Menezes filha de Márcio Menezes, teve recusado o seu direito ao transporte escolar pelo Município de Novo Cabrais no ano passado apesar dos seus apelos. Considerando que essa família reside na localidade de Taboão, limítrofe a divisa de Novo Cabrais, sendo eles eleitores do Município, produtores rurais, cujo produção é comercializada em Novo Cabrais, inclusive, tendo o seu cadastro de produtores rurais, com bloco expedido pelo próprio município. Segundo o vereador, a família da aluna que está matriculada na Escola Estadual de Ensino Médio Rui Barbosa, realizou uma segunda tentativa protocolando requerimento junto a administração no final do ano passado, valendo ressaltar que a requerente Keith Menezes por diversas oportunidades se apresentou de forma gratuita em eventos do município, sempre que convidada pela administração, participando dos eventos. Após o protocolo do requerimento conforme consta a cópia concedida ao vereador foi remetida para o secretário de educação Valério Garcia, o qual solicitou um comprovante de matrícula informando o município em que a requente iria estudar. Após o protocolo da documentação requerida pelo secretário, foi remetido ao Senhor Prefeito Municipal que deu vistas para o Assessor Jurídico Edson Rabusk. O mesmo expediu um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

parecer, concluindo que o município não poderá ofertar transporte escolar a requerente. Narra o vereador que esteve pessoalmente na residência constatando que o transporte escolar transita naquela região, inclusive, ouviu relatos de pessoas sendo levadas pelo transporte, além da casa da estudante requerente chamando a insistência da administração municipal em não conceder o transporte escolar a estudante de teimosia ou imparcialidade política. Relembrou fato passado e fez analogia entre o objeto da discussão, acrescentando o vereador que apresentou indicação para criação de Projeto de Lei para adequação da Lei Municipal nº 1.034/2009, no ano de 2019, com o objetivo de corrigir a situação, possibilitando que produtores rurais do Município de Novo Cabrais, que comprovadamente tenham Bloco de Produtor Rural do Município, possam usufruir dos benefícios desta Lei, como o uso e transportes e de maquinário, quando for para utilizar em lavouras sediadas em outros municípios, comprovando a emissão de notas fiscais do produto com os blocos do município e arcando com as despesas de uso de maquinário, conforme estipulado em Lei. O vereador ressaltou que em virtude de sua indicação a administração municipal apresentou em 2019 o Projeto de Lei nº 077. O objetivo nunca foi prejudicar agricultores que delas se utilizavam, porque estes são os verdadeiros autores do emprego e renda para o Município de Novo Cabrais. À época, a Comissão Especial foi criada porque aquela liberalidade de fornecer máquinas e transportes para os agricultores residentes fora do município não possuía previsão legal, já que a Lei nº 1034/2009 não se referia aos agricultores no Município, mas não dispunha quando os serviços fossem fora dele. Usando esse caso como analogia o vereador questionou os critérios apresentados na época como justificativa ao deslocamento da máquina para fora do município que foram possuir bloco expedido e sua produção comercializada no município, e agora tal critério não serve de justificativa para concessão de transporte escolar. Assim o vereador reiterou o protocolo 1166, enfatizando que no processo administrativo não consta despacho do senhor prefeito deferindo ou indeferindo, ainda havendo tempo para correção, para que não seja ferido o princípio da isonomia. **TRIBUNA LIVRE:** Ninguém inscrito. **Ordem Do Dia: Proposições diversas: Indicação nº 001/2020:** da vereadora Angélica M. C. de Franceschi, que a administração municipal juntamente com as secretarias responsáveis, estude a viabilidade de um redutor de velocidade bem como sinalização adequada na proximidade da Escola Luiz Cerentini no Cortado. **APROVADO. Projeto de Lei nº 077/2019:** Altera Lei Municipal nº 1.034/2009. Fica na casa. **Projeto de Lei nº 008/2020:** Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial Servidor e dá Outras Providências. **APROVADO. Projeto de Lei nº 009/2020:** Autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências. **APROVADO. Projeto de Lei Complementar nº 001/2020:** Altera Lei nº 335/2001, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, consolida e dá outras providências. Fica na casa. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: VEREADORA ANGELA GELSDORF DUMKE** – Cumprimentou a todos os presentes, usando a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

Tribuna para oficializar o início do ano legislativo, assim desejou que tenhamos um ano de paz e harmonia em que prevaleça o bom senso e que Deus ilumine para que busquem o melhor para população. Na sequência saudou o seu partido (PT- Partido dos Trabalhadores) pelos seus 40 anos completados no dia 10 de fevereiro, por suas lutas e conquistas, anos que tiveram erros e acertos com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais, valorizar as riquezas naturais, a saúde, a educação, os pequenos agricultores, as pequenas empresas e a classe trabalhadora. Estendeu as saudações de boas vindas aos alunos e professores e demais servidores da área da educação pelo início do ano letivo nessa quarta-feira, dia 19 de fevereiro. A vereadora acrescentou que administração vem organizando, juntamente com funcionários e educadores o espaço físico das escolas para o retorno dos educandos na rede municipal. Após citou que na manhã de segunda-feira os professores participaram de uma palestra junto ao Sicredi do programa a União faz a vida. Relata a vereadora que esteve em conversa com o secretário de educação Valério Garcia, o qual diz estar otimista em relação a educação no município que apresenta um crescimento e bom desempenho dos nossos alunos, que mostra estarem no caminho certo, por meio de um quadro de professores e servidores qualificados levando educação de qualidade aos educandos. Na sequência, a vereadora destacou como grave a situação da estiagem no município e região nos últimos meses, que mesmo com a chuva nos últimos dias não foi suficiente para amenizar a falta de água que estão todos sofrendo no município, e apesar de todos os investimentos realizados nas redes de água com a estiagem não está sendo possível abastecer a população. Em virtude dessa situação a administração municipal, com o objetivo de manter o abastecimento de água em todas as localidades fez-se necessário a alternância nas localidades, uma vez que a água captada nas vertentes não é suficiente para abastecer todas as redes simultaneamente. Da mesma forma enfatizou a vereadora Angela que além dos transtornos causados no abastecimento de água, a estiagem que vem se estendendo ocasionou grandes perdas aos agricultores do município. Devido a essa situação destaca a vereadora, que a administração municipal assinou o decreto de situação de emergência, o qual aguarda homologação do governados do estado. Este decreto visa auxiliar os agricultores que irão buscar o parcelamento de seus financiamentos. A vereadora finalizou seu pronunciamento parabenizando o Coral Municipal que novamente realizou campanha para doação de sangue e fraldas geriátricas no Hospital de Caridade e Beneficência - HCB de Cachoeira do Sul, no dia 12 de fevereiro, sendo este um gesto nobre que frequentemente o Coral Municipal realiza. **VEREADOR SILOMAR GARCIA SILVEIRA** – utilizou-se novamente da tribuna para reiterar a fala da colega vereadora Angela Dumke que desejou um ano de harmonia e que prevaleça o bom senso, completou Garcia que em uma democracia não se mistura partido político. Na sequência o vereador narrou que por volta das 10h recebeu uma mensagem que a emenda destinada para aquisição de uma retroescavadeira pelo Deputado Pedro Westphalen a Novo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

Cabrais estaria no Ministério pronta para ser licitada. Por vez comunicou o Senhor Prefeito em exercício Larri Scheffel do fato, o qual de imediato passou para o setor responsável para que os trâmites fossem realizados. Ainda destacou que possui outra emenda de autoria do Deputado Federal Nereu Crispim também destinada a aquisição de retroescavadeira. Pontua que o Senhor Prefeito lhe informou que com a aquisição das duas retroescavadeiras que Garcia trouxe ao município e mais uma destinada pelo Deputado Paulo Pimenta serão leiloadas as com maior tempo de uso. O vereador encerrou seu discurso manifestando sua satisfação de ter trazido essas duas emendas, do mesmo modo manifestou gratidão aos deputados que estão destinando essas emendas para que ele possa honrar o compromisso assumido com a população na eleição de 2018, quando foi a residência dos munícipes pedir votos a esses parlamentares. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2020 às 18h00min. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h00, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Delcio Maus, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Guewher

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Delcio Maus

Presidente